



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

DECRETO Nº186, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE LAMIM EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO
MUNICÍPIO O SR. ONOFRE DE SOUZA
MORAES

A Prefeita Municipal de Lamim/MG, MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, no uso e exercício de suas atribuições e competências legais em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do Ex-Vereador do Município de Lamim-MG o Sr. ONOFRE DE SOUZA MORAES;

Considerando a sua trajetória como cidadão Laminense;

Considerando o consternamento geral pela sociedade Laminense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade Laminense.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

DECRETA:

Art.1º- Fica DECRETADO LUTO OFICIAL POR 3(TRÊS) DIAS contados a partir desta data, no Município de Lamim-MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador do Município o Sr. ONOFRE DE SOUZA MORAES, que em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços a nossa cidade.

Art.2º- Durante o período de LUTO OFICIAL determinado por este DECRETO, A BANDEIRA MUNICIPAL FICARÁ HASTEADA A MEIO MASTRO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Lamim, 04 de dezembro de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

NOTA DE PESAR

A Prefeitura Municipal de Lamim-MG, através da Prefeita Municipal a Sra. MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, consternados pelo falecimento do Sr. ONOFRE DE SOUZA MORAES vem nesse sentido externar o imenso pesar por essa grande perda do Município.

O Sr. Onofre de Souza Moraes exerceu a função de Vereador do Município de Lamim na Administração Municipal compreendida entre 31/01/1967 a 31/01/1971.

Dedicou-se ainda as atividades religiosas se constituindo ainda até como Imperador/Festeiro da “Festa do Divino”, no ano de 2013, também fez parte da nossa Gloriosa “Corporação Musical Divino Espírito Santo”, dentre outras atividades, onde ajudou enormemente a engrandecer esses movimentos que se constituem marcos de nossa cidade.

Durante a sua passagem entre nós construiu um alto grau de amizade com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade local e da região.

Deixou assim como legado uma trajetória marcada pela dedicação à família, amizade, solidariedade com o próximo, e, busca do bem-estar da coletividade.

Neste momento de profunda dor, pesar e consternação da população Laminense pela perda de um ilustre cidadão, a Administração Municipal vem manifestar aos familiares e amigos, as mais sinceras condolências pela partida desse distinto Laminense.

Assim diante desta perda irreparável, e, principalmente vazio no coração de todos com os quais conviveu, a Prefeitura Municipal se solidariza, rogando a Deus o consolo espiritual para todos, e que encontrem o conforto para suportar e superar esse momento de dor.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

Gratidão pela dedicação ao nosso município à àquele que contribuiu com a construção de nossa história.

Dessa forma faz jus ao reconhecimento e a esta mensagem póstuma.

Sua presença ficará na lembrança de todos.

“Na memória, não há lugar para esquecimento, você será sempre lembrado com carinho e admiração. POIS QUANDO A AMIZADE, CONSIDERAÇÃO E RESPEITO SÃO FORTES, NEM UM ADEUS É ETERNO”.

QUE DEUS E O DIVINO ESPÍRITO SANTO POSSAM INUNDAR E CONFORTAR O CORAÇÃO DE CADA FAMILIAR E AMIGO.

Lamim, 04/12/2024

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL